



Comissão de Segurança Social e Trabalho

Relatório Final

Petição n.º 250/XII (2.ª)

Relator: Deputado Arménio Santos (GP/PSD)

Peticionário: CGTP-IN
(Confederação Geral
dos Trabalhadores
Portugueses –
Intersindical Nacional)

N.º de assinaturas:
89052

Assunto: *“Em defesa das funções sociais do Estado consagradas na Constituição da República”*



Comissão de Segurança Social e Trabalho

ÍNDICE

1 – NOTA PRÉVIA

2 – OBJETO DA PETIÇÃO

3 – ANÁLISE DA PETIÇÃO

3.1. – Requisitos formais

3.2. – Apreciação da Petição

3.3. – Diligências efetuadas pela Comissão

4 – OPINIÃO DO RELATOR

5 – PARECER

1 – NOTA PRÉVIA

A presente petição, subscrita por 89 052 cidadãos e da iniciativa da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, deu entrada na Assembleia da República a 2 de abril de 2013 e, tendo sido admitida no dia 10 do mesmo mês, foi remetida à Comissão da Segurança Social e do Trabalho para apreciação e elaboração do respetivo relatório final.

Na reunião ordinária desta Comissão, realizada a 10 de abril de 2013, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a Petição foi admitida definitivamente e nomeado o deputado relator para proceder à elaboração do presente relatório.

2 – OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários pretendem que os princípios da universalidade e da solidariedade dos serviços públicos e das funções sociais do Estado sejam respeitados.

Referem que as funções sociais do Estado estão a ser postas em causa e que o que consta da Constituição da República Portuguesa não está a ser concretizado, mais concretamente, no que respeita a direitos, garantias e princípios que consagram a coesão social e o bem-estar das pessoas. Os peticionários referem também que, em comparação com os países da União Europeia, o Estado Português está abaixo da média europeia no que respeita a gastos com as funções sociais.

Tendo em conta os argumentos acima enumerados, os peticionários justificam também esta petição com a necessidade de ter presente que a destruição das funções sociais do Estado e a privatização dos serviços públicos, juntamente com o aumento do desemprego, da precariedade e da diminuição dos salários, só farão emergir maiores e mais acentuadas desigualdades sociais.

3 – ANÁLISE DA PETIÇÃO

3.1. – Requisitos Formais

Esta Petição, que deu entrada a 2 de abril de 2013, foi admitida e distribuída a 10 de abril do mesmo ano à Comissão da Segurança Social e do Trabalho.

O objeto está especificado e o seu texto é inteligível, estando presentes os requisitos formais de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição.

Em conformidade com o disposto nos artigos 21.º, 24.º e 26.º do mesmo diploma, tratando-se de uma Petição com 89 052 assinaturas, torna-se obrigatória a audição dos peticionários, eventualmente representados pelo primeiro subscritor, e a sua discussão em reunião plenária da Assembleia da República, bem como a publicação do respetivo texto na íntegra em Diário da República.

3.2. – Apreciação da Petição

Os peticionários, exercendo o seu direito de petição, de representação e reclamação vieram, através da Petição objeto do presente relatório, submetem à Assembleia da República a apreciação das funções sociais do Estado consagradas na Constituição da República e a sua defesa.

Segundo os peticionários, as funções sociais do Estado e a qualidade de vida dos cidadãos são indissociáveis, sendo que com *a presente destruição das funções sociais do Estado e a privatização dos serviços públicos, a par do aumento do desemprego, da precariedade, de salários cada vez mais reduzidos e do agravamento das condições de*

Comissão de Segurança Social e Trabalho

vida da população, as condições de vida destes irão piorar e agravar-se, levando à emergência de novas e mais profundas desigualdades sociais.

3.3. – Diligências efetuadas pela Comissão

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, a Comissão de Segurança Social e Trabalho recebeu em audição, no passado dia 8 de maio, o primeiro subscritor da petição, Arménio Carlos, e alguns membros da comissão executiva da CGTP-IN, com o intuito de os ouvir acerca da matéria objeto da petição, pelo que se junta em anexo o respetivo relatório.

Após reiterar as posições constantes no texto da petição, relativas à defesa das funções sociais do Estado consagradas na Constituição, os peticionários destacaram que existem três ideias subjacentes à mesma: a universalidade, a solidariedade e a justiça social. Ressalvaram que os trabalhadores e as famílias estão a passar por um momento em que são confrontados com novos cortes na saúde, na educação e na segurança social, os quais põem em causa o bem-estar, a qualidade de vida, a coesão social e o desenvolvimento do país.

Tomando como base as três áreas sensíveis nas quais tem havido cortes, afirmaram que na saúde foi introduzida uma nova taxa moderadora, existindo agora uma taxa moderadora para cada exame, e ressalvaram o facto de Portugal, no que respeita aos gastos de saúde por habitante, estar abaixo da média da UE. No âmbito do ensino, mais concretamente do ensino superior, destacaram que na Universidade do Minho existem muitos alunos (4000) que ainda não pagaram as propinas. A respeito da segurança social, sublinharam o facto de se ter verificado uma diminuição injustificada do valor das pensões. Concluíram pela necessidade de ser alterada a política atual tendo como base a incapacidade que esta tem tido de resolver os problemas detetados.

Comissão de Segurança Social e Trabalho

Por último, Arménio Carlos destacou a importância desta petição tendo em conta o número de assinaturas recolhidas e pediu uma sensibilidade especial à Assembleia da República aquando da análise da mesma.

4 – OPINIÃO DO RELATOR

Considera o ora signatário não dever, no presente relatório, emitir qualquer juízo de valor sobre a pretensão formulada pelos peticionários, deixando essa faculdade ao critério individual de cada deputado.

5 – PARECER

Tendo em consideração o anteriormente exposto, a Comissão de Segurança Social e Trabalho é de parecer:

1. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificados os subscritores;
2. Estão preenchidos os demais requisitos formais estabelecidos no Artigo 9.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto – Lei de Exercício do Direito de Petição;
3. A Petição é subscrita por 89 052 cidadãos, pelo que é obrigatória a sua apreciação em plenário, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, tal como a sua publicação no Diário da Assembleia da República (*vide* o n.º 1 do artigo 26.º da LDP);
4. O presente relatório deve ser remetido à Senhora Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 17.º da LPD.



Comissão de Segurança Social e Trabalho

Palácio de S. Bento, 14 de maio de 2013.

O Deputado Relator

(Arménio Santos)

O Presidente da Comissão

(José Manuel Canavarro)

Em anexo: Relatório da audição dos peticionários

Comissão de Segurança Social e Trabalho

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Data: 8 de maio de 2013

10H00

Iniciativa: CGTP-IN (Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional)

Assunto: [Petição n.º 250/XII \(2.ª\)](#) - Em Defesa das Funções Sociais do Estado consagradas na Constituição

Ao oitavo dia do mês de maio de 2013, pelas dez horas, o Senhor Deputado Arménio Santos (PSD), na qualidade de relator da petição supra identificada, juntamente com os Senhores Deputados José Manuel Canavarro e Clara Marques Mendes (PSD), Idália Salvador Serrão (PS) e Bernardino Soares (PCP), recebeu em audição o primeiro subscritor da petição, Arménio Carlos (Secretário-Geral da CGTP-IN), que se fez acompanhar de alguns membros da comissão executiva, os Senhores Deolinda Machado, José Augusto e Fernando Jorge, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de os cumprimentar, propôs-se ouvi-los em nome da Comissão de Segurança Social e Trabalho acerca da matéria objeto da petição.

O Secretário-Geral da CGTP-IN reiterou as posições constantes do texto da Petição, que deu entrada na Assembleia da República em abril de 2013. Realçando o significado de, a 8 de maio, comemorar-se o Dia da Segurança Social, informou que, em dois meses e meio, foi possível recolher cerca de 89 000 assinaturas e que, dentro de dias, os peticionários farão chegar mais 1000, perfazendo cerca de 90 000 assinaturas no total.

Relativamente ao objeto da petição, destacou três ideias que lhe estão subjacentes: a universalidade, a solidariedade e a justiça social. Lembrou que a sua apresentação ocorre num momento em que os trabalhadores e as famílias estão confrontados com o anúncio de novos cortes, não só na administração pública, como em três áreas sensíveis, a saber, a saúde, a educação e a segurança social, que põem em causa o bem-estar, a qualidade de vida, a coesão social e o desenvolvimento do país.

Prosseguiu dizendo que, na saúde, foi introduzida, a nível hospitalar, uma taxa moderadora, havendo hoje uma taxa moderadora para cada exame. E, contudo, não se verificaram melhorias do ponto de vista do



funcionamento dos centros de saúde nem dos hospitais. A nível de despesa do Estado com a saúde, disse que, de acordo com dados de 2011, enquanto a média da UE era de 7,3%, em Portugal era de 6,8%; na UE são gastos cerca de 1843 € por habitante, enquanto que, em Portugal, esse valor ronda os 1097 €.

Relativamente ao ensino, com destaque para o ensino superior, exemplificou com o caso da Universidade de Aveiro, em que, desde o início do ano letivo, cerca de 4000 alunos ainda não pagaram as propinas.

A respeito da segurança social, sublinhou que, nos últimos tempos, se tem verificado uma diminuição injustificada no valor das pensões. Isto para concluir que é preciso alterar a política atual porque esta já demonstrou que não resolve os problemas detetados.

Realçou, por último, que a petição em causa tem um significado que importa destacar quanto à participação cívica e ao fortalecimento da democracia: é que, das cerca de 89 000 assinaturas recolhidas, 6000 foram-no via internet; as demais 83 000 corresponderam a assinaturas recolhidas uma a uma, de forma presencial. Daí que considere importante que a Assembleia da República, ao proceder à sua análise, o faça com uma sensibilidade especial.

De seguida, interveio o Senhor Deputado Bernardino Soares (PCP) que, em síntese, disse que valorizava muito aquela petição pela proveniência, pela dimensão e pelo conteúdo. Assinalou que as funções sociais do Estado e os direitos consagrados na Constituição são muito importantes, constituindo instrumentos de promoção da igualdade devido ao efeito da função distributiva. Daí que, quando as funções sociais do Estado são diminuídas, é também diminuída a promoção da igualdade.

Também a Senhora Deputada Idália Salvador Serrão (PS) saudou os peticionários reforçando a importância do número de assinaturas recolhidas, que, por isso mesmo, confere uma grande responsabilidade à Assembleia da República. Quanto ao teor da petição, lembrou que, nos dois últimos anos, tem-se assistido a uma série de aparentes contradições por parte do Governo: por um lado, as pessoas são confrontadas com estratégias de desenvolvimento económico mas, por outro, com a diminuição brutal da receita do Estado, que tem ajudado a levar o país e as famílias cada vez mais para baixo porque “este Governo não é amigo das famílias!”

Sublinhou que, por essa razão, as funções sociais do Estado são muito mais difíceis para as famílias, desde logo, no acesso à escola pública, em que as famílias estão muito condicionadas, e também no que diz respeito às prestações sociais, em que a geração dos pensionistas serve de suporte a uma ou mesmo a duas gerações.

Do mesmo modo, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) agradeceu a presença dos peticionários realçando que, para o GP do PSD, sempre foi muito importante o diálogo social.



Lembrou que a preocupação do Governo, no que é apoiado pelo GP do PSD, é a sustentabilidade do Estado social e deu nota de algumas medidas importantes já tomadas pelo Executivo, designadamente, o Programa de Emergência Social e, mais recentemente, o Memorando para o Crescimento e a Indústria, relativamente aos quais quis saber a opinião da CGTP-IN. A finalizar, disse importar que, em conjunto, sejam encontradas as soluções que melhor satisfaçam a todos.

Interveio de seguida o Secretário-Geral da CGTP-IN, que agradeceu as intervenções e contributos dos Deputados. Relativamente ao memorando, assinalou que se verifica uma situação contraditória: é que não pode haver crescimento com recessão e o Memorando parte de pressupostos errados assumindo, designadamente, um crescimento de 2% ao ano.

No que diz respeito à política fiscal, lembrou que o enfoque apenas é feito no IRC, sendo aparentemente esquecidos o IRS e o IVA. Questionou que garantia poderá haver no facto de uma eventual baixa do IRS poder conduzir à diminuição do valor dos produtos feitos e vendidos por uma determinada empresa.

Finalmente, lembrou que era importante proceder à avaliação dos resultados da aplicação do Memorando de Entendimento.

Interveio o Senhor Deputado José Manuel Canavarro (PSD) para, resumidamente, depois de cumprimentar os presentes e de informar que partilha de muito do que foi dito naquela audição, considerar que seria um exercício muito interessante tentar imaginar o país sem o memorando da troika.

A final, o Senhor Deputado Arménio Santos (PSD) agradeceu os contributos dos peticionários, classificando aquela audição de muito interessante e objetiva, nomeadamente por ter possibilitado a referência a muitos elementos novos para reflexão. A respeito da comemoração do dia da segurança social a 8 de maio, e apesar de considerar que não há muitos motivos para festejar, afirmou que é com a retoma do bom funcionamento da economia que os problemas do país poderão vir a ter uma solução de modo a que cada um viva melhor.

Explicou ainda à CGTP-IN que, depois de a Comissão apreciar e votar o Relatório Final daquela Petição, o mesmo será remetido à Senhora Presidente da Assembleia da República, que procederá ao seu agendamento para apreciação em Plenário.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das onze horas e trinta minutos.

O DEPUTADO RELATOR,

Arménio Santos